

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06/02/2014 18:22:14 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0002797-46.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariantes: Lurdes Venâncio da Silva, Valdinéia Venâncio de Campos, Ednéia

Venâncio de Campos, Valdinei Venâncio de Campos, João Pedro

Campos

Inventariado: Pedro Castorino de Campos

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Acolho integralmente a lúcida manifestação do Ilustre Promotor de Justiça lançada a fl. 78 v.

Fl. 33/34: homologo, por sentença, a partilha dos bens deixados pelo passamento de PEDRO CASTORINO DE CAMPOS para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Depois do trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha.

P.R.I.C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.